



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 029/2022 - DOEAL/MT DE 29.08.22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a Frente Parlamentar para discutir a situação da hemodiálise em nosso Estado e implementação de ações para criação de novas unidades de hemodiálise, principalmente nos municípios de Brasnorte, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal, nomeia o Senhor Deputado **Dr. João** como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados **Dr. Eugênio, Dr. Gimenez, Delegado Claudinei e Valdir Barranco** como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente